



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 197, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Convoca a 7º Conferência Municipal de Saúde de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e considerando ainda que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Recreio, a se realizar na Câmara Municipal de Recreio, dia 12 de abril de 2.019, situada na Travessa Sebastião Medeiros, 01, Centro, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único - O tema da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Recreio será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Recreio será coordenada por uma comissão organizadora, designada por portaria baixada pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotações próprias constantes nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico

MARCELO JOSÉ DIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde